

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 69/XII/1.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA UM PLANO DE INVESTIMENTO NA REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

A modernização e requalificação do edificado do sistema público educativo são consensualmente consideradas como aspectos determinantes da qualidade e equidade no serviço educativo. Nesse sentido, há muito tempo que na sociedade portuguesa essa requalificação tem sido considerada um investimento inadiável por parte de diferentes parceiros do campo educativo.

Depois de uma expansão acelerada da rede escolar no período pós-25 de Abril e ao longo da década de 80, guiada pela urgência da democratização do acesso à educação, o edificado do parque escolar português viveu já nos anos 90 um período de estagnação e desinvestimento que conduziu a que, no início já do novo século, apresentasse sinais manifestos de degradação e insuficiência. Chegamos assim a meados da década passada, com um parque escolar que denuncia a utilização intensiva a que foi sujeito ao longo do tempo, sem a capacidade de renovação e reparação necessárias, conjugada com a ausência de infra-estruturas adequadas ao ensino experimental e às novas ofertas profissionalizantes que entretanto surgiram no sistema educativo português.

Neste contexto, impunha-se, portanto, um programa de modernização e requalificação do parque escolar. Um programa que deveria, em teoria, efectuar um investimento público multiplicador: criador de emprego, qualificante dos serviços públicos, apostado numa lógica de reanimação da economia em escala local/regional.

Em resposta a esta constatação, nas últimas duas legislaturas foram iniciados dois processos de requalificação e reestruturação do parque escolar: o programa levado a cabo em parcerias com os municípios de construção de novos centros escolares, apoiado em grande medida nos fundos europeus e em articulação com as autarquias; e o programa lançado pelo Ministério da Educação de requalificação do parque escolar do ensino secundário.

Como é sabido, e no que toca ao programa de requalificação das escolas secundárias, onde o Ministério da Educação se assumiu como único responsável, o Governo do Partido Socialista escolheu um modelo de intervenção inexplicável. Por um lado, exteriorizou a gestão e programação deste investimento mediante a criação de uma entidade pública empresarial - a Parque Escolar, EPE, para a qual transferiu o património público das escolas intervencionadas. Por outro lado, criou para a Parque Escolar, EPE, um modelo de contratação pública excepcional, que permitiu à PE, EPE, multiplicar procedimentos de adjudicação por ajuste directo à margem das regras gerais de contratação pública.

O Bloco de Esquerda foi, desde a primeira hora, muito crítico do modelo adoptado pelo Governo com a criação da Parque Escolar, EPE. E, de facto, o erro desta opção por um modelo de gestão empresarial foi-se revelando ao longo do tempo.

Em primeiro lugar, ao escolher o modelo de criação da Parque Escolar, EPE o anterior Ministério da Educação duplicou estruturas de gestão do parque escolar, e, portanto, de gastos, e desperdiçou a proximidade relacional dos serviços do Ministério da Educação com as escolas e os seus profissionais para levar avante esse programa de requalificação e modernização. Na Parque Escolar, EPE, o Governo criou um conselho de administração que não teve jamais qualquer relação com o sistema educativo, denunciando uma profunda desconfiança do PS sobre a capacidade e a competência da administração pública do Estado, em particular na estrutura administrativa do Ministério da Educação.

Em segundo lugar, a transferência de propriedade das escolas secundárias intervencionadas para a Parque Escolar, EPE, bem como de outros imóveis anteriormente sob a alçada do Ministério da Educação, foi para nós sempre injustificável em termos de racionalidade de gestão do património público. Aliás, essa transferência revela-se perigosa pois abre portas a uma possível privatização.

Finalmente, em terceiro lugar, o modelo de contratação pública excepcional concedido à Parque Escolar, EPE, criou dúvidas e inquietações sobre a transparência e o rigor na gestão de um investimento tão avultado. De facto, a programação dum investimento público desta envergadura a médio e longo prazos convidaria à consagração de instrumentos concursais públicos na adjudicação. Ora, à Parque Escolar, EPE, foi atribuído um estatuto de excepção no âmbito da aquisição de bens e serviços, nomeadamente no recurso a procedimentos de negociação, ajuste directo e ajuste directo com consulta prévia.

Hoje, os resultados desta excepcionalidade de procedimentos de contratação vão sendo conhecidos. Nenhum projecto de concepção arquitectónica de modernização/requalificação das escolas secundárias foi objecto de concurso público, que é o tipo de procedimento concursal que melhor garante a transparência, a imparcialidade e os princípios gerais da livre concorrência. Por outro lado, foram muitos os que questionaram os critérios de segmentação ou criação de lotes para adjudicação de empreitadas que conduziram à contratação dos grandes grupos de construção civil, deslegitimando o propósito de reanimação das economias locais.

Nesse sentido, e tendo em vista a manutenção dum programa de investimento cuja urgência e necessidade eram unanimemente reconhecidas, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda foi apresentando diversas iniciativas na Assembleia da República, de modo a contribuir para a garantia da melhor qualidade e maior transparência do processo de reabilitação em curso. Propusemos em anterior projecto de lei o fim das transferências de património para a PE, EPE e sua reversão para o património do Estado. Por proposta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a anterior Comissão Parlamentar de Educação e Ciência ouviu os principais intervenientes no processo, bem como o próprio Conselho de Administração da PE, EPE. E, na sequência duma destas iniciativas do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, foi possível na anterior legislatura, por decisão da Assembleia da República, revogar a manutenção do regime excepcional de contratação da Parque Escolar, EPE.

Ora, sendo certo que o modelo de gestão empresarial mostrou a sua falência e perigosidade, a necessidade da requalificação e modernização do parque escolar mantém-se como uma premência, não podendo ser descurada pelo novo Governo.

No ensino secundário, com a programação da PE, EPE, ainda por concluir, é possível ver o estado de profunda degradação de muitas das actuais escolas secundárias que não foram objecto de requalificação. A urgência da requalificação mantém-se. Seja para assegurar a qualidade e segurança dos alunos, seja também para responder aos desafios que o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano de escolaridade coloca no horizonte destas escolas.

Também no ensino básico, temos no nosso país centenas de escolas com 2.º e 3.º ciclos, as chamadas EB 2,3, com sinais de degradação não menos preocupantes. Muitos destes estabelecimentos não foram integrados nos novos Centros Escolares, ficando por isso excluídos duma operação de reabilitação à semelhança dos exemplos já mencionados. Por fim, não podemos esquecer as carências que ainda existem ao nível da oferta de ensino pré-escolar no sistema público, que deixam sem resposta tantas crianças de 3 e 4 anos.

O Bloco de Esquerda assume a urgência do investimento na escola pública. A recuperação dos edifícios escolares e a sua modernização, potenciando uma cultura de aprendizagem que se coadune com o avanço das novas tecnologias e dos novos tipos de ensino é para nós prioritária. Também a adaptação dos espaços e do mobiliário escolar a uma maior eficiência ambiental, com particular ênfase na qualidade do ar, segurança e acessibilidades. E ainda a abertura da escola à comunidade, através do investimento em espaços que possam ser usufruídos por todos, com a função de dinamização de actividades de cultura e lazer.

É neste sentido que consideramos imprescindível que o Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, assuma a sua responsabilidade pública pelas escolas no seu todo, em todos os níveis da escolaridade obrigatória – o edificado escolar tem que ser olhado e conceptualizado como espaço pedagógico cuja articulação com o projecto educativo é central. Daí que a organização, manutenção e gestão do património escolar tenha que estar sob tutela ministerial, de forma a garantir que haja a devida sintonia entre os modelos e os conteúdos da aprendizagens e a organização dos espaços onde decorrem.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. O processo de requalificação, modernização e alargamento da rede pública educativa do ensino secundário seja mantido e reforçado ao longo da presente legislatura, mediante programação e responsabilidade directa dos serviços do Ministério da Educação e Ciência, obedecendo a critérios de transparência, rigor, adequação e respeito pelas regras da sustentabilidade ambiental.
2. Invista na requalificação, modernização e alargamento da rede pública do ensino básico, em articulação com as autarquias.
3. O programa de alargamento da rede de ensino pré-escolar seja retomado, direccionando o investimento público necessário para que esta possa assegurar a oferta universal a partir dos 3 anos de idade.
4. O património imobiliário transferido para a Parque Escolar, EPE ao longo dos últimos anos - sejam as escolas secundárias intervencionadas, sejam os edifícios afectos aos serviços do Ministério da Educação - revertam para o património directo do Estado.

Assembleia da República, 9 de Setembro de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,